



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO IPERÓ**

Estrada Vicinal, s/n, KM 19,5, endereço para Correspondência: Caixa Postal 217, Centro - Araçoiaba da Serra /SP - CEP:18190-970 - Bairro Floresta Nacional de Ipanema - Iperó - CEP 18560-970  
Telefone: (15) 3266-9311

**COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE CURRICULAR**

Aos 08 dias do mês de novembro de 2023, na FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA, situada na Estrada Vicinal, s/n, KM 19,5 – Bairro Fazenda Ipanema, município de Iperó/SP, CEP 18560-970, às 15h15, reuniram-se de modo presencial e virtual os servidores públicos: **FERNANDO AUGUSTO TAMBELINI TIZIANEL**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1714182; **LUCIANO BONATTI REGALADO**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1364555; **MARCELO AFONSO**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365316; e, **BEATRIZ DE MELLO BEISIEGEL**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1573843, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA – para a FLORESTA NACIONAL DE CAPÃO BONITO, designados pela Portaria GR-4 nº 2.881, de 17 de agosto de 2023 (alterada pela Portaria GR-4 nº 3.322, de 29 de outubro de 2023), para darem continuidade aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao processo ICMBio nº 02072.000148/2023-21 e ao **Edital NGI ICMBio Iperó nº 09/2023** (16356677), com os seguintes procedimentos e deliberações:

1. Em posse da documentação de inscrição dos candidatos, apresentadas no período de 09/10/2023 a 19/10/2023, e em atendimento ao disposto no item 3.1. do Edital, esta Comissão Local promoveu a Análise Curricular face à documentação apresentada pelos candidatos válidos (n=06 conforme a Ata NGI ICMBio Iperó 16575461), considerando os critérios de pontuação definidos no Edital, em especial em seu Anexo II.
2. Após a devida análise e checagem da documentação apresentada, **deliberou** pela homologação do RESULTADO PRELIMINAR conforme disposto na **TABELA 01** a seguir:

**TABELA 01 - RESULTADO PRELIMINAR**

CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR						Total	Situação	Classificação
		Tempo de Contrato Auxiliar Administrativo	Tempo de Contrato	Cursos Temáticos e Específicos	Operações de Combate a Incêndios	Voluntariado	Habilitação (CNH)			
ANA PAULA DOS SANTOS RIBEIRO	290.840.438-98	0	0	1	0	0	0	1	APROVADO - LISTA DE ESPERA	5º

ANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	328.827.518-00	60	96	0	0	0	0	156	APROVADO - SELECIONADO	1º
CAMILA DO NASCIMENTO CHAVES	419.123.618-09	60	36	5	0	0	0	101	APROVADO - LISTA DE ESPERA	2º
JANE SILVEIRA FERNANDES	086.542.868-90	0	96	2	0	0	0	98	APROVADO - LISTA DE ESPERA	3º
JANE MOREIRA COELHO	474.457.888-83	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	REPROVADA*	-----
WESLEY CARNEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA	458.376.818-41	60	0	5	0	0	0	65	APROVADO - LISTA DE ESPERA	4º

\* A candidata apresentou comprovante (carteira de trabalho digital) de vínculo empregatício com o Município de Capão Bonito, confrontando com o disposto no item 2.8. do Edital: "*Ficam vedados a participar do presente processo seletivo simplificado servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.*"

7. Justifica-se a ausência da servidora BEATRIZ NASCIMENTO GOMES, pelo fato da mesma estar em período de férias.
8. Em atendimento ao Despacho Interlocutório GR-4 SEI nº 16785860 , fica sem efeito a ATA SEI nº 16766858.
9. Não havendo mais nada a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente e pelos membros da comissão.

Iperó/SP, 08 de novembro de 2023.

**FERNANDO A. T. TIZIANEL**  
Presidente

**LUCIANO BONATTI REGALADO**  
Membro

**MARCELO AFONSO**  
Membro

**BEATRIZ DE MELLO BEISIEGEL**  
Membro

Comissão Local de Condução de Processo Seletivo Simplificado  
Portaria GR-4 nº 2.881/2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Afonso, Analista Ambiental**, em 08/11/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz De Mello Beisiegel, Analista Ambiental**, em 08/11/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Bonatti Regalado, Analista Ambiental**, em 08/11/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Tambelini Tizianel, Chefe**, em 08/11/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16801166** e o código CRC **F92FA212**.

---